



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 1 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
006-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARCIA PEREIRA CARVALHO, brasileira, **SERVENTE TEMPORARIO**, portadora do RG nº 125314775 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 108/2017, de 05/09/2017, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 05/09/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 09/02/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 09 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 2 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 03/2018

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do AFAI período 28/06/2017 a 28/12/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa de Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI, período 28/06/2017 a 28/12/2017, onde no período foram realizados os pagamento de gêneros alimentícios no valor de R\$ 356,59; aquisição de seis notebooks no valor de R\$ 8.970,00; quatro horas de curso R\$ 750,00, sendo o total de despesas R\$ 10.076,59, e o saldo em conta restante de R\$ 29.570,59.

Art.2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 06 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DE ARAÚJO
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 3 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 011/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

Objeto: Aquisição pedras variadas a serem retiradas parceladamente em posto pedreira, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 27 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Munic. Obras, Viação
Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2018**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO: SIMONE DA SILVA DE ALMEIDA

Objeto: Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, com carga horária de 20 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 07/02/2018 A 06/02/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 07/02/2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

SIMONE DA SILVA DE ALMEIDA
Contratado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 5 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Participes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** MARIA JOSÉ CORRENTE**Objeto:** Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, com carga horária de 20 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 07/02/2018 A 06/02/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 07/02/2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ CORRENTE
Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 6 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Participes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** LIARA DE OLIVEIRA CAIRES**Objeto:** Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, com carga horária de 20 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 07/02/2018 A 06/02/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 07/02/2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

LIARA DE OLIVEIRA CAIRES
Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 7 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
004-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MAGALI ROMÃO FERNANDES, brasileira, **SERVENTE TEMPORARIO**, portadora do RG nº 59485490 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 036/2017, de 09/03/2017, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 08/02/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 08 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 8 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
005-2018

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SOLANGE DOS SANTOS SIMIAO ROSA, brasileira, **SERVENTE TEMPORARIO**, portadora do RG nº 107715363 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 112/2017, de 13/09/2017, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 13/09/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 08/02/2018.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 08 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2018****14 de fevereiro de 2018**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, e nos termos das Alíneas “i” e “m”, do Artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e demais cominações que normatizam a matéria:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel sob a seguinte descrição:

“Uma área de terras medindo 36.413,66 metros quadrados, ou sejam 3,641 hectares, equivalente a 1,50 alqueires paulistas, constituída pelos lotes nºs. 48-49-50/B, subdivisão dos lotes nºs. 48, 49 e 50, situado Gléba Ribeirão do Tigre, secção “A”, da Colônia Paranaíba, situada neste município e comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: -Ao Norte, limita-se com parte do Lote 48-49-50/A a 42º39’20” SE, numa distância de 166,04 metros, a Leste, limita-se com a área B, a 24º56’40” SE, a distância de 194,01 metros, ao Sul, limita-se com a faixa destinada a área verde, denominada “A”, a 43º13’40” NW, numa distância de 240,0 metros, a Oeste, limita-se com o lote 48-49-50/remanescente a 47º20’40” NE, numa distância de 179,36 metros; objeto da Matrícula nº. 4.699, do Livro “2”, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.”

Parágrafo Único:- A área objeto da desapropriação de que trata o “Caput” deste artigo, será utilizada de conformidade com a Alínea “i”, do Artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41: “abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.”

ARTIGO 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em Ação Judicial de Desapropriação, em sendo o caso, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 10 Pág(s)

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal determina ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, em esfera administrativa ou judicial, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 14 de fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1252/2018 - 11 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 20 de fevereiro de 2018, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

Classificação	Nome
24	CELINA FRANÇA MESQUITA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500